

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO



CONTRATO Nº 20240003

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na COMPLEXO ADMINISTRATIVO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.363.023/0001-84, representado pelo(a) Sr.(a) JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 210.856.332-68, residente na AV. CASTELO BRANCO Nº826, e de outro lado a firma TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 40.202.263/0001-06, estabelecida à RAIMUNDO ALENCAR, 521., MÃE DO RIO, Mãe do Rio-PA, CEP 68675-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA, residente na, Mãe do Rio-PA, portador do(a) CPF 908.637.122-15, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9.2023-00018 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002425	POLPA DE FRUTA CUPUAÇU - Marca.: AGROFRUT Polpa de fruta simples, 100% natural, em embalagem de 1kg com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e fabricação nos últimos 30 dias. A polpa não deverá conter terra, sujidades, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta, não deve conter aditivos de acidulantes, sabor característico da fruta.	QUILO	500,00	9,900	4.950,00
002651	CARNE TIPO CHÁ - Marca.: QUALITY BEEF	QUILO	150,00	32,100	4.815,00
002653	CARNE TIPO PAULISTA - Marca.: QUALITY BEEF	QUILO	150,00	35,000	5.250,00
002661	CENOURA IN NATURA - Marca.: FORT FRUT De 1ª qualidade, sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem indícios de germinação, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou tenros aderida a superfície externa, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, de acordo com a resolução 12/78 da CNPFA. Embalada adequadamente em embalagem resistente e transparente de até 5kg. Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. "Entrega quinzenalmente em todas as escolas do município". (APRESENTAR AMOSTRA)	QUILO	100,00	8,600	860,00
002752	CARNE TIPO COSTELA - Marca.: QUALITY BEEF	QUILO	500,00	22,400	11.200,00
004007	EXTRATO DE TOMATE 320G - Marca.: QUERO	UNIDADE	250,00	3,000	750,00
004574	LEITE EM PÓ 200G - Marca.: PIRACANJUBA Obtido por desidratação do leite de vaca original, integral sem adição de açúcar, aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, característico do produto. Não rançoso, deve ter boa solubilidade. Apresentar uma porção de 26g (2 colheres de sopa) 6.7g de proteína, 233mg de cálcio e 91mg de sódio. Deve ser acondicionado em embalagem primária aluminizada contendo 200g, e embalagem secundária de fardos lacrados de plástico com conteúdo total de 40kg por fardo. A embalagem deve contar data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	1.500,00	7,000	10.500,00
004582	FÍGADO BOVINO - Marca.: QUALITY BEEF	QUILO	25,00	17,000	425,00
005914	POLPA DE FRUTA DE ABACAXI - Marca.: AGROFRUT Polpa de fruta simples, 100% natural, em embalagem de 1kg com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e fabricação nos últimos 30 dias. A polpa não deverá conter terra, sujidades, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta, não deve conter aditivos de acidulantes, sabor característico da fruta."Entrega mensal em todas as escolas do município". (APRESENTAR AMOSTRA)	QUILO	500,00	7,900	3.950,00
007716	MELANCIA - Marca.: FORT FRUT De 1ª qualidade, semi maduro, consistência firme, peso aproximado de 5kg a 10kg, sem danos físicos, com características organolépticas do fruto mantidas. "Entrega quinzenal em todas as escolas do município" (APRESENTAR AMOSTRA)	QUILO	50,00	5,300	265,00
007719	ALMONDEGAS AO MOLHO 830G - Marca.: ANGLO	UNIDADE	100,00	8,000	800,00
007723	SARDINHA AO ÓLEO - Marca.: COQUIERO Sardinha em conserva 130g.	LATA	50,00	6,000	300,00
007810	BISCOITO CREAM CRACKER 350GR. - Marca.: ESTRELA Tipo cream cracker, com no máximo 184mg de sódio e 2,1g de gordura saturada, proteínas 3,3g. não apresentar excesso de dureza e nem quebrado. Embalado em saco	UNIDADE	50,00	4,200	210,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO



007992	plástico, pacote de 350g, acondicionado em caixa de papelão, prazo de validade de no mínimo de 06 meses. (APRESENTAR AMOSTRA) BATATA DOCE - Marca.: FORT FRUT	QUILO	100,00	7,900	790,00
008121	Branca/roxa, de 1ª qualidade, tamanho grande ou médio, uniforme, inteiro sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa, de acordo com a resolução 12/78da CNNPA. OLEO DE SOJA 900ML. - Marca.: SINHA	GARRAFA	500,00	8,500	4.250,00
010093	Óleo de soja refinado, embalado em embalagem plástica limpa de 900ml, isenta de sujidade, sem estufamento, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade de no mínimo 06 meses. (APRESENTAR AMOSTRA) FEIJÃO DA COLONIA - Marca.: GAMA LOPES	QUILO	250,00	8,000	2.000,00
010801	Tipo fresco, com grãos inteiros e aspectos liso, isenta de partes amassados isento de manchas, bolores, sujidades, ferrugem, odores, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. entregue em sacos contendo 1kg, com característica organolépticas mantidas. MARGARINA 500G - Marca.: PRIMOR	UNIDADE	250,00	5,200	1.300,00
010802	Margarina com sal, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. ALHO TRITURADO - Marca.: DO REI	POTE	150,00	4,850	727,50
010806	Pote de alho triturado tamanho 200gr Feijão: CAVALO - Marca.: GAMA LOPES	QUILO	250,00	8,800	2.200,00
010807	Feijão: Cavalo tipo 1, isento de impurezas como matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Tolerância máxima permitida de 0,5% de grãos não aproveitáveis. Rendimento mínimo aceitável: 2,5. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 01kg. Deverá constar data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. FRANGO ABATIDO DO DIA - Marca.: REGIONAL	QUILO	150,00	13,000	1.950,00
010816	Frango abatido, de ótima qualidade, isento de sujidades, doenças, parasitas, odor, com uma boa selagem. FARINHA DE TAPIOCA. - Marca.: D"MILLA	PACOTE	150,00	7,500	1.125,00
010824	FARINHA DE TAPIOCA: Tipo 1: Torrada/Crocante. Produto obtido a partir de matéria-prima de boa qualidade e higiene, de Granulação, deve estar isenta de sujidades terrosas, sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo, ranços ou odores. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem, embalagem plástica de 1kg acondicionado em fardo plástico contendo 13kg, o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante, deverá conter na parte externa da embalagem os dados do fornecedor. CAFE EM PO 500G - Marca.: MARATA	UNIDADE	500,00	9,400	4.700,00
010835	Café torrado e moído, tradicional (embalagem a vácuo de 500 g), com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data da fabricação e validade. Deverá constar na embalagem, selo da ABIC Associação Brasileira da Indústria de Café. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. CARNE BOVINA DE 1ª - Marca.: QUALITY BEEF	QUILO	500,00	28,500	14.250,00
010878	Carne bovina de 1ª, isenta de cartilagens, ossos e com no máximo 10% de gordura. Sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate e o peso. CALDO DE GALINHA EM TABLETES - Marca.: MAGGI	CAIXA	100,00	2,800	280,00
010898	Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade. Constituído basicamente de carne de frango desidratada, liofilizada ou em pó, sal, amido de milho, gordura vegetal e condimentos, podendo conter corante natural. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Caixas contendo 6(seis) cubos, com peso líquido aproximado de 57g. FUBA DE MILHO 500G - Marca.: AMAFIL	PACOTE	150,00	3,800	570,00
010934	Deverá conter data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. CALDO DE CARNE EM TABLET - Marca.: MAGGI	CAIXA	100,00	2,800	280,00
010939	Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade. Constituído basicamente de carne de bovina desidratada, liofilizada ou em pó, sal, amido de milho, gordura vegetal e condimentos, podendo conter corante natural. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Caixas contendo 6(seis) cubos, com peso líquido aproximado de 57g. FILÉ DE GÔ - Marca.: AMAZONIA	QUILO	50,00	24,500	1.225,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO



FILÉ DE GÔ - De primeira qualidade - Integro, sem espinha, congelada, embalagem plástica de 1kg, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, peso, fabricante, validade, temperatura de estocagem e registro do produto no SIM, SIF ou CISPOA

010952	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA. - Marca.: ARISCO	UNIDADE	100,00	4,100	410,00
	Embalagem plástica (copo) de 300g. Tempero completo sem pimenta - embalagem plástica, com dizeres de rotulagem, contendo informação nutricional, ingredientes, data de fabricação.				
010953	CARNE BOVINA ENLATADA. - Marca.: BORDON	LATA	100,00	8,300	830,00
	FIAMBRE DE CARNE BOVINA ENLATADA, informar dados nutricionais, marca, data de validade e numero do lote.				
010957	TORRADA KG. - Marca.: BRASILINS	QUILO	150,00	23,000	3.450,00
	PACOTES DE 01 KG, torradas de pão, inteiras, crocantes, bem acondicionadas, isenta de sujidades terrosas, sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo, ranços ou odores. Deve conter data de embalagem, fabricação e validade				
010974	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA SABOR CARNE. - Marca.: MARIZA	PACOTE	75,00	7,500	562,50
	Embalagem: pacote com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 14/78 da CNPQA.				
010987	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO DE CAJU. - Marca.: MESTRE	GARRAFA	250,00	3,200	800,00
	CUCA : Garrafas plasticas de 500 ML				
010989	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G. - Marca.: NESCAU	UNIDADE	150,00	4,700	705,00
	Pó solúvel; produto obtido pela mistura de cacau em pó com açúcar; preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formação, com sabor, cor e odor característicos. Embalagem intacta de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, de 400g, com valor máximo de 97 Kcal para cada 0,6g proteína, 22g de carboidrato e 0,5g de gordura. Na embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e numero de lote. Validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a RESOLUÇÃO Nº12 DE MARÇO DE 1978.				
011135	ARROZ INTEGRAL - Marca.: URBANO	QUILO	25,00	7,700	192,50
011136	ARROZ FINO PARBOILIZADO TIPO 1 - Marca.: MESTRE	CUCA	1.500,00	4,700	7.050,00
011137	FILÉ DE CARNE BOVINA - Marca.: QUALITY BEEF	QUILO	250,00	38,000	9.500,00
032756	AVEIA EM FOCOS FINOS. EMBALAGEM 250G - Marca.: DO RE	CAIXA	100,00	4,900	490,00
032765	CREME DE LEITE EMBALAGEM 200g - Marca.: NESTLE	UNIDADE	250,00	3,800	950,00
	Crema de leite UHT homogeneizado, sabor suave, consistência firme. embalagem cartonada, não amassada, contendo 200g de peso líquido, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de validade, numero de lote, informação nutricional. validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
033563	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA - Marca.: AGROFRUT	QUILO	500,00	6,900	3.450,00
	Polpa de fruta simples, 100% natural, em embalagem de 1kg com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e fabricação nos últimos 30 dias. A polpa não deverá conter terra, sujidades, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta, não deve conter aditivos acidulantes, sabor característico da fruta. "Entrega mensal em todas as escolas do municipio" (APRESENTAR AMOSTRA)				
033564	POLPA DE FRUTA DE GOIABA - Marca.: AGROFRUT	QUILO	500,00	7,700	3.850,00
	Polpa de fruta simples, 100% natural, em embalagem de 1kg com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e fabricação nos últimos 30 dias. A polpa não deverá conter terra, sujidades, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta, não deve conter aditivos de acidulantes, cor entre rosa ao vermelho, sabor característico da fruta. "Entrega mensal em todas as escolas do municipio". (APRESENTAR AMOSTRA)				
034428	PÃO MASSA FINA - Marca.: BRASILINS	UNIDADE	10.000,00	0,700	7.000,00
	Pão de 50 gramas, tipo massa fina. superfície macia, lisa e brilhante, com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. O estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo Órgão Competente. Somente será aceito pão feito no dia da entrega. "Entrega porta a porta nas escolas da zona urbana". A ENTREGA DEVERÁ SER DIARIAMENTE. (APRESENTAR AMOSTRA)				
034436	FRANGO CONGELADO - Marca.: BONASA	QUILO	250,00	9,900	2.475,00
034462	ALFACE EM MAÇOS - Marca.: FORT FRUT	MAÇOS	100,00	3,950	395,00
	Produto de 10 qualidade, lisa ou crespa, verde ou roxa, nova, folhas firmes, não poderá estar murcha, integra, tamanho médio. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos, não poderão estar murchos, entregue em maços de 200g a 500g, produto de colheita diária				
034463	AZEITE DE OLIVA 500ML - Marca.: GALLO	LATA	10,00	17,900	179,00
	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - Produto da prensagem a frio da azeitona, acidez menor que 1 coloração amarela esverdeado, que possam ser novamente tampadas após aberta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO



034464	Embalagem 500 mL. FEIJÃO CARIOQUINHA - Marca.: GAMA LOPES Feijão novo, halo marron, pele lisa e formato do grão levemente reniforme, grãos inteiros e sãos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem plástica de 1Kg, atóxica e integra, contendo data de empacotamento e data de validade mínima de 06 meses	QUILO	2.500,00	8,400	21.000,00
034672	KETCHUP - Marca.: QUERO A base de polpa de tomate, podendo conter outros condimentos, seguindo os padrões de qualidade, embalagem de 200g.	UNIDADE	150,00	3,000	450,00
047319	ARROZ TIPO 01 - Marca.: TIO URBANO Tipo I, longo fino, polido em sacos plásticos transparentes de 1kg, limpos, não violados. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, numero de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	QUILO	5.000,00	4,400	22.000,00
047339	ALHO IN NATURA. - Marca.: IN NATURA In natura, grão do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamente, danos mecanicosa ou causado por pragas. CAIXA DE 10KG	QUILO	250,00	20,900	5.225,00
047340	CEBOLA IN NATURA. - Marca.: FORT FRUT Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, fungos, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Embalada adequadamente em embalagem resistente e transparente de até 5Kg. Com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	QUILO	100,00	5,800	580,00
047354	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ - Marca.: QUERO Extrato de tomate composto por tomate, açúcar e sal, embalagem sachê de 250g com validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNMPA. (APRESENTAR AMOSTRA)	UNIDADE	50,00	3,300	165,00
048022	POLPA DE FRUTA DE MARACUJÁ. - Marca.: AGROFRUT Polpa de fruta simples, 100% natural, em embalagem de 1Kg com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e fabricação nos últimos 30 dias. A polpa não deverá conter terra, sujidades, parasitas, fragmentos de insetos e pedaços das partes não comestíveis da fruta e da planta, não deve conter aditivos de acidulantes, sabor característico da fruta. "Entrega mensal em todas as escolas do município". (APRESENTAR AMOSTRA)	QUILO	500,00	9,900	4.950,00
048961	COUVE. - Marca.: FORT FRUT	MAÇOS	100,00	5,300	530,00
048968	POLPA DE FRUTA - CAJÁ - Marca.: AGROFRUT	UNIDADE	50,00	8,500	425,00
048973	POLPA DE FRUTA - MURUCI - Marca.: AGROFRUT	UNIDADE	50,00	10,000	500,00
052414	FEIJÃO PRETO - Marca.: GAMA LOPES	QUILO	250,00	8,400	2.100,00
054255	CARNE BOVINA MOIDA - Marca.: QUALITY BEEF Carne bovina moída tipo acém congelada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelha vivo, odor característico e aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, isento de vestígios de descongelamento, sem excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 0,5kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	QUILO	250,00	16,500	4.125,00
054294	TOMATE - Marca.: FORT FRUT Produto de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão. "Entrega quinzenal em todas as escolas do município". (APRESENTAR AMOSTRA)	QUILO	50,00	8,700	435,00
054300	PEPINO IN NATURA - Marca.: FORT FRUT In natura, grão novo, de 10 qualidade, adicionando em embalagem resistente e transparente plásticos e limpos. Devem estar frescos, integrais, sem traço de descoloração ou manchas, sem danos físicos e não poderão estar murchos. Produto de colheita diária. "Entrega quinzenal em todas as escolas do município". (APRESENTAR AMOSTRA)	QUILO	50,00	5,750	287,50
054319	LEITE LÍQ. INT. 1LT - Marca.: PIRACANJUBA	CAIXA	250,00	6,000	1.500,00
055064	CHUCHU - Marca.: FORT FRUT	QUILO	30,00	3,500	105,00
055065	BETERRABA - Marca.: FORT FRUT	QUILO	50,00	5,120	256,00
055066	REPOLHO - Marca.: FORT FRUT	QUILO	50,00	5,900	295,00
059618	SAL - Marca.: NOTA 10 Refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. Não pegoso ou empedrado. Em embalagem plástica de 1Kg. Com fardo de 30Kg. Resistente e transparente. Data de validade mínima de 06 meses. (APRESENTAR AMOSTRA)	QUILO	100,00	1,250	125,00
061798	ABOBORA - Marca.: FORT FRUT Tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes. Acondicionados em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem, transportados em monoblocos plásticos frestados. "Entrega quinzenalmente em todas as escolas do município". (APRESENTAR AMOSTRA)	QUILO	100,00	4,200	420,00
061909	FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO - Marca.: DONA BENTA	QUILO	150,00	6,650	997,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO



Especificação: tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico, 100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo esta empreitada e isento de sujidades.					
061911	BISCOITO AGUA E SAL 400g - Marca.: VITARELLA	PACOTE	75,00	4,670	350,25
062325	OVO C/30UND. - Marca.: SASSAMOTO	BANDEJA	100,00	18,900	1.890,00
De graja, cor branco, novo, tamanho médio, acondicionados em cartelas, não pode esta com casca trincada ou quebrada. produto de 1/ qualidade. bandeja 30 unidade (1 cuba), com involucro em PVC atoxico.					
062329	MOLHO DE TOMATE 500G - Marca.: PAMAROLA	UNIDADE	100,00	7,400	740,00
062831	VINAGRE 750ML - Marca.: MARATA	UNIDADE	150,00	2,000	300,00
VINAGRE DE VINHO BRANCO. EMBALAGEM: FRASCOS DE 750ML.VALIDADE MINIMA 12 MESES COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DA ENTREGADO PRODUTO. AS REFERIDAS DATAS DEVERÃO ESTAR EXPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO ENTREGUE.					
062902	PEITO DE FRANGO - Marca.: AVE NOVA	QUILO	100,00	14,500	1.450,00
Peito de Frango sem osso, sem pele, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos, sendo tolerada a variação de até 8% no peso liquido do produto descongelado em relação ao peso congelado, inspecionado pelo Ministério da Agricultura(SIF, SIE OU SIM). Embalado em embalagem mde polietileno atóxica, resistente, peso liquido de 1Kg. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente. Embalagem mantida sob congelamento a 180 validade de 12 meses a partir da data de fabricação. "Entrega porta a porta nas escolas da zona urbana e rural" (APRESENTAR AMOSTRA)					
063797	CHOCOLATE EM PÓ 500G - Marca.: MARIZA	UNIDADE	25,00	12,000	300,00
063801	BISCOITO TIPO MARIA 400g - Marca.: HELEIA	UNIDADE	75,00	4,450	333,75
Composição básica de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal. Não apresentar excesso de dureza e nem quebrado. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g, acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de 06 meses.					
063995	MAÇA - Marca.: FORT FRUT	QUILO	50,00	11,700	585,00
De 1ª qualidade, coloração vermelho rajado intenso e atraente, cor de fundo amarelo esverdeado, livre de sujidades, parasitas e larvas, com grau de maturação adequada para o consumo, acondicionadas em caixa de papelão de 18kg com bandejas e elastobalha. "- Entrega porta a porta nas escolas da zona urbana-" (APRESENTAR AMOSTRA)					
063996	BANANA - Marca.: FORT FRUT	QUILO	100,00	5,400	540,00
Banana prata, em pencas de 10 qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, de com a resolução 12/78CNP. Acondicionadas em caixas de madeira ou papelão frestados. "Entrega quinzenalmente em todas as escolas do município". (APRESENTAR AMOSTRA).					
064064	MILHO BRANCO 500G - Marca.: MARATA	UNIDADE	100,00	5,700	570,00
Milho de canjica branca 500g, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, com validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.(APRESENTAR AMOSTRA)					
064518	MACARRÃO ESPAGUETE 500G - Marca.: BANDINI	UNIDADE	1.000,00	3,400	3.400,00
Tipo longo espagete, sêmola, com farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, corante de urucum, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco plástico transparente de polietileno com 500g, a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, atender as especificações técnicas RESOLUÇÃO Nº 12, DE MARÇO DE 1978. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses.(APRESENTAR AMOSTRA)					
064520	FARINHA DE MANDIOCA 1KG - Marca.: MESTRE CUCA	QUILO	150,00	7,500	1.125,00
Fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela torração da raladura das raízes de mandioca, previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Não apresentar excesso de dureza e nem quebrado. Embalado em saco plástico, pacotes de 1kg, com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Prazo de validade de 06 meses.					
064559	TEMPERO COMPLETO POTE 500G - Marca.: ARISCO	UNIDADE	100,00	8,300	830,00
066935	COMINHO - Marca.: MARIZA	UNIDADE	25,00	4,300	107,50
Especificação : Pacote de 100 gr					
066949	LINGUIÇA TIPO CALABRESA KG - Marca.: D" ALIA	QUILO	250,00	22,000	5.500,00
067215	CHARQUE BOVINO - Marca.: BELO CHARQUE	QUILO	500,00	25,400	12.700,00
Carne bovina e seca, ponta de agulha de 1ª qualidade com baixo de gordura, consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalado a vácuo em pacote de 500G. A embalagem deve conter Selo de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM). A embalagem deve conter os dados de identificação do produto, validade, fabricação, validade de 06(seis) meses a partir da data de entrega. Não será aceito JEEK BEEF. APRESENTAR AMOSTRA.					
067445	MACARRÃO SEMOLA VITAMINADO 500G - Marca.: GALO	UNIDADE	50,00	5,700	285,00
067684	LEITE CONDENSADO C/ 200G - Marca.: PIRACANJUBA	UNIDADE	500,00	4,300	2.150,00
067692	COLORAU PCT C/ 100G - Marca.: DONA DICA	UNIDADE	150,00	1,100	165,00
Pó fino homogêneo, coloração vermelho intenso, corante					

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO



	de boa qualidade, constituído pela mistura de corimã (regional) com urucum em pó, com aspecto de pó fino, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem plástica transparente de 100g, deve ser produzido há 10 dias da entrega, validade mínima de 06 meses, isento de parasitas e detritos animais e vegetais e/ou material terroso. "Entrega mensal em todas as escolas do município". (APRESENTAR AMOSTRA)				
067891	TORTA SALGADA - Marca.: BRASILINS	QUILO	150,00	14,000	2.100,00
068211	Com recheios e cobertura PRESUNTO - Marca.: PERDIGÃO	QUILO	100,00	28,000	2.800,00
	Presunto sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca de fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (100c ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas.				
068235	FLOCÃO DE MILHO 500G - Marca.: DONA CLARA	PACOTE	100,00	2,100	210,00
069664	UVAS PASSAS - Marca.: MARIZA	QUILO	25,00	14,000	350,00
069667	MASSA PARA LASANHA 500G - Marca.: HILEIA	PACOTE	50,00	14,000	700,00
069697	QUEIJO RALADO 100G - Marca.: PIRACANJUBA	PACOTE	50,00	5,500	275,00
070240	BACON - Marca.: GRAM CAMPEIRO	QUILO	25,00	28,000	700,00
	embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.				
071005	CARNE BOVINA COM OSSO - Marca.: QUALITY BEEF	QUILO	500,00	28,000	14.000,00
	Carne bovina com osso, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelha - vivo, odor característico e aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, isento de vestígios de descongelamento, sem excesso de gordura, coloração arroxeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Peso líquido de 1kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
071033	LEITE DE COCO EMB C/500ML - Marca.: MARIZA	UNIDADE	100,00	7,800	780,00
071075	COCO RALADO EMBALAGEM C/100G - Marca.: MARIZA	UNIDADE	250,00	3,050	762,50
071426	BATATA PALHA 150G. - Marca.: MARIZA	UNIDADE	35,00	5,750	201,25
071924	CHEIRO VERDE: 200g - Marca.: FORT FRUT	UNIDADE	250,00	3,100	775,00
	Produto selecionado, consistente ao toque e isento de manchas, bolores e sujidades, ferrugem, odores ou outras defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade, tamanho e coloração uniformes, não poderão estar murchos, produtos de colheita diária e entregue em maços de 200g				
072661	ABACATE - Marca.: FORT FRUT	QUILO	15,00	6,900	103,50
	De boa qualidade. Fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; a polpa deverá se apresentar intacta e firme.				
072662	"Entrega quinzenal em todas as escolas do município". (APRESENTAR AMOSTRA) LARANJA - Marca.: FORT FRUT	QUILO	50,00	6,100	305,00
	Madura, furtos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Firmes e com brilho, livre de resíduos e de fertilizantes, de acordo com a resolução 12/78 CNNPA. Acondicionadas em sacos de polietileno frestados. "Entrega quinzenal em todas as escolas do município". (APRESENTAR AMOSTRA)				
072872	PERA - Marca.: FORT FRUT	QUILO	5,00	8,000	40,00
073732	CANELA EM PÓ EMBALAGEM 25G - Marca.: MARIZA	POTE	50,00	3,100	155,00
	Tipo em pó, fino, composto por canela e açúcar, com cor e cheiro característicos do produto. Validade mínima de 06 meses a partir de data de entrega. Pote com 25g.				
073904	PÃO FRANCES - Marca.: BRASILINS	UNIDADE	5.000,00	0,700	3.500,00
	Pão francês, unidade de 50g, Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico contendo o máximo de 10 unidades em cada pacote, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, fresco, macio, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega. Não deve ser embalado quente. Informar os dados de identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no SIM ou SIF. Validade mínima de 5 dias, a contar da data da entrega. O Estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo órgão competente				
074198	MACARRÃO PARAFUSO 500G - Marca.: HILEIA	UNIDADE	250,00	4,700	1.175,00
	Sêmola de trigo, tipo parafuso, embalado em pacote transparente e resistente de 500g. Validade de 12 meses. Deve acondicionados em fardos com capacidade para 10 pacotes contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, condições de				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. _____

Rubrica

(APRESENTAR AMOSTRA)					
074398	ACUCAR CRISTAL 1KG - Marca.: CAUAXI	QUILO	5.000,00	3,950	19.750,00
074400	CAFÉ EM PÓ PCT COM 250G. - Marca.: MARATÁ	PACOTE	2.500,00	6,800	17.000,00
Especificações: café torrado e moído, tradicional (EMBALAGEM A VÁCUO de 250g), com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Deverá constar na embalagem, selo da ABIC. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.					
074417	EMBALAGEM A VACUO DE 250G				
074430	LEITE EM PÓ INTEGRAL C/400G - Marca.: PIRACANJUBA	UNIDADE	100,00	14,200	1.420,00
074815	UVA ROXA - Marca.: VITORIA	QUILO	50,00	14,000	700,00
074828	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE - Marca.: NESTLE	QUILO	5,00	24,000	120,00
075968	MORTADELA - Marca.: AMARICANO	QUILO	50,00	8,000	400,00
	MAIONESE - Marca.: QUERO	UNIDADE	100,00	2,900	290,00
Maionese tradicional 200g, feita de ingredientes cuidadosamente escolhidos, seguindo os padrões de qualidade.					
076244	FARINHA AMARELA FINA - Marca.: MESTRE CUCA	QUILO	250,00	7,500	1.875,00
076385	TANGERINA - Marca.: FORT FRUT	QUILO	50,00	7,000	350,00
De 1ª qualidade, tamanho médio, integra, com casca sã, sem ruptura e cortes, de acordo com a resolução 12/78 CNMPA. Com aspecto, cheiro, cor e sabor próprio, com popa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades e parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizante. "Entrega quinzenal em todas as escolas do município" e em sacos frestados de 10kg a 20kg. (APRESENTAR AMOSTRA)					
076514	FILE DE FRANGO - Marca.: AVIVAR	QUILO	750,00	18,000	13.500,00
076516	FILE DE PESCADA - Marca.: AMAZONIA	QUILO	150,00	24,500	3.675,00
FILÉ DE PEIXE TIPO TILÁPIA- De primeira qualidade - Integro, sem espinha, congelado por processo rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento - Embalado em saco plástico, com prazo de validade e informação do fornecedor.					
076607	SALSICHA HOT DOG RESF. - Marca.: ESTRELA	QUILO	100,00	9,400	940,00
Salsicha Hot Dog resfriada, embalado a vácuo, embalagem padronizada. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo SIF.					
076610	PIMENTA DO REINO 100g - Marca.: DONA DICA	UNIDADE	25,00	3,050	76,25
Moida, pó fino homogêneo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem plástica de 100g e deve ter sido fabricado há no máximo 10 dias e validade mínima de 06 meses, isento de material terroso, parasitas, detritos animais e vegetais ou resíduos estranhos ao produto. "Entrega mensal em todas as escolas do município". (APRESENTAR AMOSTRA)					
076872	MOLHO INGLÊS - Marca.: MARIZA	UNIDADE	25,00	7,200	180,00
Garrafa com 500ml					
076927	REFRIGERANTE EM LATA 360ml - Marca.: PEPSI	LATA	250,00	4,000	1.000,00
077283	SALGADINHOS, SABORES VARIADOS - Marca.: BRASILINS	CENTO	7.500,00	50,000	375.000,00
Salgadinhos variados: pastel, croissant, coxinha, empadas, canudinho e pão de queijo com sabores variável					
077539	AZEITONA VERDE 200G - Marca.: MARIZA	UNIDADE	100,00	3,950	395,00
077643	AZEITONA SEM CAROÇO - Marca.: MARIZA	QUILO	50,00	4,200	210,00
Azeitona sem caroço em conserva embalagem com 1kg.					
077696	GOMA DE TAPIOCA - Marca.: DO PARÁ	QUILO	100,00	5,300	530,00
De 1ª qualidade, de 500 gramas, a vácuo, acondicionada em embalagem em sacos transparentes, original do fabricante do produto, dados do produto. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, fungos, bolores, cor, odor e sabor estranho. Devem estar frescas, integras, sem traço e manchas. Devem					
080566	BATATA IN-NATURA - Marca.: FORT FRUT	QUILO	100,00	6,700	670,00
De 1ª qualidade, casca lisa íntegra e sem fungos, tamanho médio a grande, sem indícios de germinação, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, de acordo com a resolução 12/78 da CNMPA. Embalada adequadamente em embalagem resistente e transparente de até 5Kg. Com etiqueta de pesagem e prazo de validade. "Entrega quinzenal em todas as escolas do município". (APRESENTAR AMOSTRA)					
080639	PIMENTA DE CHEIRO - Marca.: FORT FRUT	QUILO	50,00	7,800	390,00
De 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, de acordo com a Resolução 12/78 CNMPA. Transportados em monoblocos plásticos frestados de 1kg. "Entrega quinzenal em todas as escolas do município. (APRESENTAR AMOSTRA)					
080643	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - Marca.: AVIVAR	QUILO	250,00	12,500	3.125,00
"Coxa e sobrecoxa de frango congelada. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (SIM, SIF OU SIE). Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade e selo de inspeção do órgão competente. Embalagem mantida sob congelamento a 180. Validade de 12 meses a partir da data de fabricação. Entrega mensal em todas as escolas do município. APESENTAR AMOSTRA."					

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO



090754	MILHO VERDE ENLATADO - Marca.: QUERO Milho verde em conserva, lata de 200g, sem amassaduras e sem ferrugens, com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UNIDADE	100,00	4,500	450,00
090755	ERVILHA ENLATADA - Marca.: QUERO Ervilha em conserva, lata de 200g, sem amassaduras e sem ferrugens, com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UNIDADE	100,00	4,500	450,00
090767	CARNE TIPO BIFE - Marca.: QUALITY BEEF Carne bovina tipo bife de 10 qualidade	QUILO	500,00	27,000	13.500,00
090769	BUCHO - Marca.: BRASILINS	QUILO	150,00	18,000	2.700,00
090804	MISTURA PARA BOLO 450G - Marca.: DONA BENTA	PACOTE	50,00	6,900	345,00
102053	VINAGRE 500ML. - Marca.: MARATÁ Fermentado acético de álcool, água, conservante metabisulfito de sódio (INS 223), acidez volátil 4,0%. NÃO CONTEM GLUTEN. Embalagem e Validade: Garrafa PET de 500ml, com validade 2 anos a partir da data de fabricação.	GARRAFA	50,00	2,400	120,00
124335	QUEIJO MUÇARELA FATIADO - Marca.: SADIA Queijo muçarela, fatiado. Embalagem com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (100 ºC ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas.	QUILO	250,00	38,500	9.625,00
124354	TORTA DOCE. - Marca.: BRASILINS	QUILO	250,00	13,500	3.375,00
				VALOR GLOBAL R\$	723.097,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 723.097,50 (setecentos e vinte e três mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9.2023-00018 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9.2023-00018, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 05 de Janeiro de 2024 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2024, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ



1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;



1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9.2023-00018.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas à Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 1201.041220003.2.004 Gestão da Sec. de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 723.097,50.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)^{365}}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)^{365}}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

$$I = 0,0001644$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da



Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;



- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.
3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
2. A rescisão do Contrato poderá ser:
- 2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- 2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
- 2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9.2023 -00018, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de MÃE DO RIO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO



MÃE DO RIO - PA, 05 de Janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
CNPJ(MF) 05.363.023/0001-84
CONTRATANTE

TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI
CNPJ 40.202.263/0001-06
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ